



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 255/2018/SGM-P

Brasília, 21 de março de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de PL para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 9.468, de 2018, da Câmara dos Deputados, que “Institui a obrigatoriedade de os estabelecimentos de ensino das redes pública e privada voltados à educação infantil e à educação básica e os estabelecimentos de recreação infantil capacitarem profissionais do seu corpo docente ou funcional em noções básicas de primeiros socorros”.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 77625 - 5